

PORTARIA Nº 169/2024.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **ROSANGELA HELENA DALMOLIN SCHANNE** – **AGENTE ADMINISTRATIVO 775/01**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda as férias a que tem direito do dia 15.02.2024 a 29.02.2024, referente ao período aquisitivo 07.01.2022 a 06.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de fevereiro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 14.02.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

